



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Urbanismo, solicitando a implantação de vaga de estacionamento de curta duração (Avenida Sete de Setembro, nº 820) de acordo com a Resolução 965 do CONTRAN.

JUSTIFICATIVA:

A Avenida Sete de Setembro é uma via que recebe tráfego intenso no município. Há vários comércios no seu entorno, contudo, muitos comerciantes demonstram insatisfação com o sistema rotativo de estacionamento, pois, os usuários ocupam as vagas por longo período de tempo, dificultando o estacionamento daqueles que efetivamente buscam os seus serviços. Assim sendo, de acordo com a Resolução 965 do CONTRAN cumulada com Anexo I do CTB, faz-se a indicação da implantação de mais uma vaga de estacionamento de curta duração na referida via, em frente ao nº 820 conforme imagem anexa, em frente à Lotérica 13 da Sorte.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE JANEIRO DE 2025

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PL